



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 081/2015, de 10 de dezembro de 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.028/2014 de 02 de dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE 2.026 – Manutenção da Iluminação Pública
Modalidade 339000.00.01.0008.0000 – Aplicações Diretas R\$ 8.283,14

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.0008.0000 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 8.283,14

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 2.027 – MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO
Modalidade 319000.00.01.0089.0000 – Aplicações Diretas R\$ 3.510,32

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.0089 – Alienação de Bens Destinados a Outros Programas, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 3.510,32



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 2.023 – MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Modalidade 339000.00.01.0010.0000 – Aplicações Diretas R\$ 292,85

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.0010 – Convênio de Trânsito - Militar, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 292,85

Art. 4º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 2.023 – MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Modalidade 339000.00.01.0011.0000 – Aplicações Diretas R\$ 293,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.0011 – Convênio de Trânsito - Civil, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 293,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 2.023 – MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Modalidade 339000.00.01.0012.0000 – Aplicações Diretas R\$ 293,08

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.0012 – Convênio de Trânsito - Prefeitura, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 293,08



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 10 de dezembro de 2015

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 11/12/2015

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças